



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora, que seja encaminhada ao Poder Executivo, a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADO A POSSIBILIDADE DE DESCONTAR DO VALE ALIMENTAÇÃO SOMENTE OS DIAS FALTADOS.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que descontar somente os dias faltados, é uma maneira de valorizar e ter a consciência de que por vezes, os servidores por motivo de saúde, acabam faltando mais do que 02 dias. Ressaltamos que essas faltas deveriam ser justificadas, por atestado médico ou documentação legal.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

VER. JONAS ALVES

VER.MAURICIO AUGUSTO DE MARCO